Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 | Ano XIV | Edição nº 952 | amparo.sp.gov.br





FINAL DE ANO EM AMPARO. CONFIRA:

Dia 20/12 - Sexta - feira
LOCAL: Museu Bernardino de Campos
Horário: 10h
Apresentação de cinema infantil:
Filme: Historietas assombradas - Pepe é uma criança de 12 anos que vive com a avó, uma bruxa-empresária. Ao saber que foi adotado e que seus pais estão vivos, ele parte em uma aventura para encontrálos. O menino atrai a atenção de Edmundo, um vilão biomecânico que precisa da energia de crianças para se tornar imortal, que rapta a avó de Pepe.

Dia 20/12 - Sexta - feira
LOCAL: Museu Bernardino de Campos
Horário: 14h
Apresentação de cinema infantil:
Filme: Garoto Cósmico - (Brasil,2007 - 76 min, Livre) Cósmico (Aleph Naldi), Luna (Bianca Rayen) e Maninho (Mateus Duarte) vivem em um mundo futurista, onde as vidas são inteiramente programadas. Uma noite eles se perdem no espaço, enquanto buscam obter mais pontos para ganhar um bônus na escola.

Dia 20/12 - Sexta - feira
LOCAL: Rua Treze de Maio
Horário: 20h
Fanfarra "Anjos da Alegria" - Escola Rangel Pestana

Dia 21/12 - Sábado
LOCAL: Praça Pádua Salles
Horário: 17h
Apresentação teatral: "Carnaval da Trupe Pé de Histórias" - No carnaval todo mundo pode, pode tudo! O lobo vira bom, a bruxa fica linda, o saci tem duas pernas e até boneca vira gente! A trupe, que é um pé de histórias, deixa florescer o amor entre um folião e uma boneca que ganha vida.
Apoio: Unimed Amparo

Dia 22/12 - Domingo
LOCAL: Praça Pádua Salles
Horário: 15h30
Grupo Teatral Cia Galhofeiros de Holambra apresenta:
"O Casamento de Maria Feia"

Data: 22/12 - Domingo
Local: Igreja de São Sebastião
Horário: 20h30
Concerto "Natal de Paz"
Orquestra de Câmara do Conservatório Integrado, Coral João Belarmino, Coral Integrado, Coral Etec in Concert, Coral Amici Cantanti, Coral Infanto- Juvenil da Paróquia de São Sebastião

Regência: Daniela Lino
Mais de 100 vozes e músicos entoando um Natal de paz e esperança.

FEIRA DE ARTESANATO QUITUTES
Aberta todos os dias do mês de dezembro das 14h às 22h

Visite na Estação Mogiana

CASA DO PAPAI NOEL



Dias: 07,08,12,13,14,15,19,20,21,22 e 23/12
Aberta de Quinta a Domingo.
Quinta e Sexta - feira das 18h30 às 22h
Sábado e Domingo das 13h às 18h
Exceto dia 23/12 das 16h às 22h

Exposição Intrépidos - A exposição coletiva "INTRÉPIDOS" traz nove painéis com trabalhos dos alunos das oficinas de fotografia do projeto Amparo em Foco 2019. Realizadas no Distrito de Arcadas, sob a coordenação do fotógrafo Reginaldo Leme e idealizador do evento, a mostra traz uma síntese de imagens produzidas ao longo do ano pelos alunos Adriana Altheman, Anderson Almeida, Andreza Cunha, Carla Sarkis Auller, Ellen Mayana, Gabriela Boiago, Juliana Caleffi Lopes, Lilian Gonçalvez, Lucas Biotto, Luciane Gardin, Marcelo Viam, Maria Aparecida Pereira, Maria Ester Popolin, Maria Antonieta de Oliveira, Renata Rossi Tavela e Silvana Silva.

Exposição Amparo Especial - A mostra fotográfica traz 24 imagens, coloridas e PB, dos fotógrafos amparenses Reginaldo Leme e Raoni Frizzo, ambos organizadores do festival de fotografia Amparo em Foco. As imagens contemplam as belezas arquitetônicas, paisagens rurais e a contemporaneidade do município mais charmoso do Circuito das Águas Paulista.

Amparo terá Municipal de Futsal Feminino pela primeira vez na história

Na noite de terça-feira, 17/12, a Secretaria de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos realizou o congresso técnico e sorteio de chaves do Municipal de Futsal 2020. A competição, pela primeira vez na história contará com a competição feminina.
Serão seis times em grupo único. Jogarão a competição SMERLE, Lotus, Aliados, Imperatriz, Portugal e SQN FC.

Já no masculino, duas divisões dividem a competição. Na elite jogam pelo grupo A Vila Nova/Bekas, Guarani, Matador, Legião, Independente e Mercenários. No B, disputam Maduros, AAJC, Máfia F.C, Lester, Silvestre e Fúria.

Disputarão o acesso para a elite no grupo A, Máfia, Nacional, Bargunça, Camanducaia B e o segundo colocado da repescagem C. No B, estão Valênca AAC, Celtic e os segundos colocados da repescagem dos grupos A e B.

No grupo C, União, Amigos, Portugal e os primeiros colocados da repescagem B e A fecham a chave. No D, Camanducaia, Real Madrid, Hooligans, Poupe Bem e o primeiro colocado da repescagem C.

A repescagem tem na chave A Castelo, Figueira e RA Soccer, no B, Manchester, Caverão e Aliados e no C, Esquadrilha, Lester e Pracinha.

Prefeito garante recursos para a quarta etapa do Parque das Águas



O prefeito de Amparo garantiu recursos no valor de R$1,450 milhão para a quarta etapa do Parque das Águas, equipamento de turismo e lazer que está sendo construído às margens da SP 360 – Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, no quarta-feira, 18/12. De acordo com o secretário de Desenvolvimento Urbano, com os recursos serão construídos dois lagos, pista de caminhada, instalação de luminárias e redes de energia. O Parque das Águas será um novo espaço para entretenimento, cultura, turismo e lazer para a cidade. A nova área de lazer e eventos que comportará até 10 mil pessoas, com área de estacionamento, churrasqueiras, espelhos d'água e um grande playground para crianças. "Nossos equipamentos turísticos tem recebido a devida atenção. Hoje, próprios como o Cristo Redentor voltou a receber amantes do turismo gastronômico e paisagístico. Nossa praça Pádua Salles tem recebido eventos o ano inteiro. O Parque das Águas impulsionará ainda mais eventos para Amparo", ressaltou o prefeito de Amparo.

QUANDO LIGAR NO 192



Ligações de **Urgência e Emergência**

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizado de forma correta. A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta pode prejudicar o atendimento a todas aspessoas que realmente necessitam de socorro.

URGÊNCIA

São situações que requerem atendimento no menor tempo possível

*DOR ABDOMINAL INTENSA
*CÓLICA RENAL
*INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO
*PERDA DE CONSCIÊNCIA E CRISES (ATAQUES CONVULSÕES)
*TRABALHO DE PARTO

EMERGÊNCIA

São situações em que há ameaça a vida necessitando de atendimento imediato

*SANGRAMENTOS GRAVES E HEMORRAGIAS
*TRAUMAS
*DOR NO PEITO DE APARECIMENTO SÚBITO
*PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA
*ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS
*ATROPELAMENTO
*QUEIMADURAS GRAVES

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAT de Amparo tem 26 vagas

18/12/2019

- Agente de vendas de serviços (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

- Assistente administrativo (ter experiência em carteira, ensino médio completo e disponibilidade p/ viajar)

- Auxiliar administrativo (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

- Auxiliar administrativo (vaga p/ pessoa com deficiência, ter experiência em carteira e ensino médio completo)

- Auxiliar de logística(ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)

- Auxiliar de pintor de automóveis (ter experiência em carteira, ensino médio incompleto e categorias de habilitação "A/B")

- Caldeireiro de manutenção (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

- Inspetor de qualidade (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo e categorias de habilitação "A/B")

- Lavador de veículos(ter carta de referência recente, ensino médio completo, categorias de habilitação "A/B" e disponibilidade p/ viagens)

- Mecânico de manutenção de empilhadeiras (ter experiência em carteira, categoria de habilitação "B" e veículo para ir ao trabalho)

- Mecânico de manutenção de máquina industrial (ter experiência em carteira ou carta de referência recente, curso técnico em mecânica, ensino fundamental completo e categoria de habilitação "A/B")

- Mecânico de manutenção de máquina industrial (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

- Motorista operador de betoneira (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo e categorias de habilitação "D" ou "E")

- Operador de empilhadeira (ter experiência em carteira, curso de operador de empilhadeira, ensino médio completo e categoria de habilitação "B")

- Operador de telemarketing ativo (ter carta de referência recente e ensino fundamental completo)

- Pedreiro (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)

- Polidor de veículos (ter carta de referência recente, ensino médio completo, categorias de habilitação "A/B" e disponibilidade p/ viagens)

- Promotor de vendas (ter experiência em carteira, ensino médio completo, curso de informática avançada e inglês básico, categorias de habilitação "A/B" e disponibilidade p/ viagens)

- Promotor de vendas de títulos de capitalização (ter carta de referência recente, ensino fundamental completo, categoria de habilitação "B" e veículo próprio)

- Reparador de telefones celulares (ter carta de referência recente, categorias de habilitação A/B e disponibilidade p/ viagens, trabalhará em Serra Negra)

- Representante comercial autônomo (ter ensino médio completo e categorias de habilitação "A/B")

- Servente de obras (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)

- Soldador TIG (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

- Vendedor externo (ter experiência em carteira, ensino médio completo, categorias de habilitação "A" ou "B" e carro ou moto próprio)

- Vendedor externo (ter carta de referência recente e ensino fundamental completo)

- Vendedor(a) interno (ter carta de referência recente e ensino fundamental completo)

Interessados devem comparecer ao PAT, que fica na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, das 8h às 16h.

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 106 de 18 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes representantes para integrarem o Conselho Municipal do Idoso (CMI), para a gestão 01/01/2020 a 31/12/2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal De Cultura e Turismo:

TITULAR : Cassandra de Oliveira

SUPLENTE: Joseane de Oliveira de Azevedo

Secretaria Municipal De Saúde:

TITULAR : Maria Luisa Cecon Cerezer

SUPLENTE: Luis Roque Guidi Junior

Secretaria Municipal De Educação:

TITULAR: José Ubirajara da Silva

SUPLENTE: Jocelina Rodrigues dos Santos Brunetto

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania:

TITULAR: Marília Eliane Bianchi Peterlini

SUPLENTE: Mateus Notariano Belizário

Representante Do Centro Dia Do Idoso:

TITULAR: Fernanda Teixeira

SUPLENTE: Maria Regina Alves da Silveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de entidades que prestam serviços de acolhimento institucional para idosos:

TITULAR: Márcia Aparecida Moscão

SUPLENTE: Marli Higina Scalvi

Representantes De Entidades Que Prestam Serviços De Assistência Social Ao Idoso:

TITULAR: Sônia Escolástica Camargo Tambellini

SUPLENTE: Sandra Maria Mozzer Constantini

Representantes Da Sociedade Civil e Associações/Grupos De Bairro Voltado Ao Idoso:

Titular: José Carlos Martins

SUPLENTE: Maria Thereza Altomani Di Salvi

Representantes De Entidades Privada De Saúde:

TITULAR: Nádia do Carmo Braga Cataldo

SUPLENTE: Ailton Antonio Zampolli

Representantes Da Ordem Dos Advogados Do Brasil – Oab

TITULAR: Cassio Murilo Rossi

SUPLENTE: Alexandre Bulgari Piazza

PRESIDENTE : Nádia do Carmo Braga Cataldo

VICE-PRESIDENTE: Cassandra de Oliveira

1º Secretário: Fernanda Teixeira

2º Secretário: Márcia Moscão

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 74 de 20 de setembro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 18 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 18 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.015, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

REAJUSTA OS VALORES GENÉRICOS DOS METROS QUADRADOS DE TERRENOS E TAMBÉM OS DOS PADRÕES DE CONSTRUÇÃO, UTILIZADOS PARA CALCULAR O IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento ao estabelecido pela Lei Municipal nº 2.349, de 16 de março de 1998, em seus artigos 14 e 44, e pela Lei Municipal nº 2.739, de 27 de dezembro de 2001, em seu artigo 3º e respectivo parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente, mediante a aplicação do percentual correspondente a 3,37%, referente ao INPC (IBGE), os valores genéricos dos metros quadrados de terrenos a que se reportam os Decretos nºs.: 2.672, de 20 de dezembro de 2002, 2.769, de 15 de dezembro de 2003, 2.863, de 9 de dezembro de 2004, 2.988, de 14 de dezembro de 2005, 3.121, de 14 de dezembro de 2006, 3.273, de 12 de dezembro de 2007, 3.454, de 8 de dezembro de 2008 e 3.624, de 22 de dezembro de 2009, 3.989, de 1º de dezembro 2010, 4.279, de dezembro de 2011, 4.704 de 02 de janeiro de 2013, 4.946 de 19 de dezembro de 2013, 5.205 de 09 de dezembro de 2014, 5.402 de 09 de dezembro de 2015, 5.617 de 09 de dezembro de 2016, 5.776 de 12 de dezembro de 2017, e 5.901 de 20 de dezembro de 2018, incidindo o presente reajuste sobre os valores já corrigidos pelos referidos Decretos.

Art. 2º Ficam atualizados monetariamente, mediante a aplicação do percentual correspondente a 3,37%, referente ao INPC (IBGE), os valores genéricos dos metros quadrados dos padrões de construção a que se reportam os Decretos nºs.: 2.672, de 20 de dezembro de 2002, 2.769, de 15 de dezembro de 2003, 2.863, de 9 de dezembro de 2004, 2.988, de 14 de dezembro de 2005, 3.121, de 14 de dezembro de 2006, 3.273, de 12 de dezembro de 2007, 3.454, de 8 de dezembro de 2008 e 3.624, de 22 de dezembro de 2009, 3.989, de 1º de Dezembro 2010, 4.279, de dezembro de 2011, 4.704, de 02 de janeiro de 2013, 4.946 de 19 de dezembro de 2013, 5.205 de 09 de dezembro de 2014, 5.402 de 09 de dezembro de 2015, 5.617 de 09 de dezembro de 2016, 5.776 de 12 de dezembro de 2017, e 5.901 de 20 de dezembro de 2018, incidindo o presente reajuste sobre os valores já corrigidos pelos referidos Decretos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AMPARO
PROCESSOS DEFERIDOS

Proc.10974-2/2019 – JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA

Proc.9326-8/2019 – MARIANA ANTUNES BARBOSA

Proc.256-8/2018 – LAURA LUISA PULITO DE AGUIAR

Proc.11385-0/2019 – DEDETIZADORA AMPARO & SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Proc.4335-4/2019 – LAURO LUIS DE AGUIAR

Proc.5528-3/2019 – ANDRESA SOARES RONCAGLIA

Proc.609-6/2019 – RUIZ E CINTRA SERVIÇOS MEDICOS S/S

Proc.13036-7/2019 – ELIZABETE FERRARI NEGRÃO

Proc.11847-9/2019 – BRUNHARA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA –EPP

Proc.13939-2/2019 – LUIZ ESTANISLAU DO AMARAL NETO

Proc.14428-5/2019 – ADRIANA CUNHA TORTELLI BITENCOURT

Proc.13846-9/2019 – BERENICE DE LIMA

Proc.9118-9/2019 – ANA LUCIA ZANARELLA CRUZ

Proc.6181-0/2019 – TEMA COLÉGIO LTDA – ME

Proc.4468-5/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – ROSAS

Proc.14369-1/2019 – DATA-X DIGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc.14089-5/2019 – STUDIO PUB BAR E CHOPERIA LTDA

Proc.6061-8/2017 – ROGER B IGREJA PIZZARIA – ME

CANCELAMENTO DEFERIDO

Proc.12980-7/2019 – LUIS GUSTAVO CANDREVA DE LIMA

Proc.3171-4/2019 – DALILA CRISTINA QUIQUETO

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc.13423-7/2019 – DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE AMPAO

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc.11159-9/2019 – MARIA CEILIA ALONGE PANEGASSI - AIF Nº 0134

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc.11159-9/2019 – MARIA CEILIA ALONGE PANEGASSI – AIF Nº 0130 TRM-001-A Nº2187

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Proc.10061/19 – DATA-X DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

Proc.11599/19 – INSTITUTO RUIZ SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 20 de Dezembro de 2019

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)
ANEXO 05
PROIBIÇÃO EM RELAÇÃO À CONTRAÇÃO DE PARENTES

DECLARAÇÃO

Eu, Sr./Sr. (a) ---------- presidente da entidade----------situada à Rua---------- nº---------- inscrita no CNPJ sob o nº----------, portador da cédula de identidade no. _____ e do CPF de nº. _____, domiciliado nesta cidade, declaro não haver contratação de parentes ou de empresas pertencentes a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados à parceria (s) público privada a ser (em) firmada (s), bem como de membros contratantes do poder público, nos casos de projetos que envolvam repasses de recursos públicos.

Amparo, ____de_____ de 200x.

_____

Nome e Assinatura do Presidente da Entidade

Notificação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, dadas pela Lei Municipal nº 2501 de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, através de sua Presidente, na reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019, após análise do recurso da defesa, decide manter a decisão do Comitê Especial Eleitoral, expresso pela notificação 001/2019 - Impugnação da eleição do canditato a Conselheiro Tutelar, Sr. Rafael Domingues de Almeida (Rafa).

Denise Pereira

Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 06 de dezembro de 2019, 10055 – PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado pela Portaria nº 73 de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 06 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, JULIO ORLANDO VIDO, matrícula 10080, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 09 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 09 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 146 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ANNY PETERLINI LIMA, matrícula 12497, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Justiça, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 09 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 09 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 158 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, PAULO CESAR PANIGASSI, matrícula 6705, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 20 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO EM
JESSICA GONÇALVES	AGENTE ESCOLAR	SME	18/11/2019
ROSEMARI ALVES DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	SMS	30/11/2019

Amparo, 18 de Dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA P DE MORAES

AGENTE ADMINISTRATIVO - RH

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO EM
SARAH SAKUYAMA	PSICÓLOGO	SMDSCS	03/10/2019
LUCIANE ALMEIDA CAMPOS	TÉC ENFERM . PSF	SMS	01/11/2019
ROBERTO C. NOGUEIRA FILHO	MÉDICO PSF	SMS	04/11/2019
FABIOLA FRARE PAVAN	PEB I CONTRATO	SME	08/11/2019
ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	PAEB	SME	12/11/2019
FLAVIO DONIZETE DOS SANTOS	PROCURADOR	SMJ	18/11/2019

Amparo, 27 de Novembro de 2019.

SÔNIA MARIA P DE MORAES

AGENTE ADMINISTRATIVO - RH

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO EM
SARAH SAKUYAMA	PSICÓLOGO	SMDSCS	03/10/2019
LUCIANE ALMEIDA CAMPOS	TÉC ENFERM . PSF	SMS	01/11/2019
ROBERTO C. NOGUEIRA FILHO	MÉDICO PSF	SMS	04/11/2019
FABIOLA FRARE PAVAN	PEB I CONTRATO	SME	08/11/2019
ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	PAEB	SME	12/11/2019
FLAVIO DONIZETE DOS SANTOS	PROCURADOR	SMJ	18/11/2019

Amparo, 27 de Novembro de 2019.

SÔNIA MARIA P DE MORAES

AGENTE ADMINISTRATIVO - RH

INSTRUMENTO Nº 183/2019

Autorizado no

Processo Licitatório nº 6619-9/2019

OBJETO: CONTRATO Nº 183/2019 – P.P Nº 041/2019 – CELEBRADO AOS 10/09/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E A EMPRESA AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACODRDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA

CNPJ: 08.772.232/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

VIGÊNCIA: 10/09/2019 e termo final em 09/03/2019.

VALOR: R$ 363.965,00

AMPARO, 10 SE SETEMBRO DE 2019.

ADITAMENTO Nº002

Autorizado no Processo Licitatório Nº 11257/2017.

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017, CELEBRADO AOS 04/09/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA SANEX SOLUÇÕES EIRELI - ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO BAIRRO DO JAGUARY DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

CONTRATADA A EMPRESA SANEX SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 05.350.401/0001-95

VIGÊNCIA: termo inicial o dia 08/10/2019 e termo final o dia 06/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019

AMPARO, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

INSTRUMENTO Nº 247/2019

Autorizado no Processo Licitatório nº 12248-9/2019.

OBJETO: CONTRATO Nº 247/2019 – C.C Nº 033/2019, CELEBRADO AOS 16/12/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E A EMPRESA MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA O CRAS JD. BRASIL, CRAS JD. SÃO DIMAS E CENTRO DIA DO IDOSO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº 033/2019, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP

CNPJ: 67.472.175/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço.

VALOR: R$ 174.000,00

AMPARO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servidores que Concluíram o Período de Estágio Probatório

(Art. 13 – Decreto Municipal nº 3.103, de 27/10/06)

Matrícula	Parecer	Data de Conclusão do Período Probatório	Secretaria
9818	APTO	03/10/2019	SME
9767	APTO	08/10/2019	SME
9766	APTO	17/10/2019	SME
9785	APTO	17/10/2019	SME
9773	APTO	24/09/2019	SME
9816	APTO	22/11/2019	SME
9758	APTO	28/11/2019	SME
9740	APTO	28/11/2019	SME
9932	APTO	18/11/2019	SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO para eventual aquisição futura de material impresso utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa:** UA GRAFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - 28.508.540/0001-08 classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 068/2019.

Fornecedor: UA GRAFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - 28.508.540/0001-08

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
4	400,00	BL	ATESTADO MEDICO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R$ 2,00000	R$ 800,00
17	600,00	BL	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R$ 2,00000	R$ 1.200,00
22	1.200,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM EM PAPEL SULFITE 75 G. 1 COR	R$ 4,00000	R$ 4.800,00
38	400,00	BL	RELACAO DE REMESSA DE PAPEIS DIVERSOS PEQUENA BLOCO C/ 100 FLHAS MEDIDAS 21 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R$ 2,50000	R$ 1.000,00

42	600,00	BL	REQUISICAO DE SERVICOS DE DIAGNOSE/TERAPIA- SADT BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R$ 5,00000	R$ 3.000,00

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Aos vinte e seis dias de setembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP – CNPJ 26.551.165/0001-45 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
12	40	CX	GUTA PERCHA SORTIDAS, TAMANHO R25, R40, R50 - 28 MM COMPATÍVEIS COM O MOTOR PARA ENDODONTIA VDW.SILVER	TANARI/ TANARIMAN	37,80	1.512,00
VALOR TOTAL						R$ 1.512,00

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
105	48,00	LT	SODA CLORADA P/ ENDODONTIA (EMBALAGEM C/ 1 LITRO) HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % PARA USO ODONTOLÓGICO	ASFER	5,10	244,80
VALOR TOTAL						R$ 244,80

GUSTAVO NICOLINO – EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
26	40,00	CX	LIMA K COLORINOX 10 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	648,40
27	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 21MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
28	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
29	5,00	CX	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 31MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	81,05
30	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 45-60 2 SERIE 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
32	20,00	CX	LIMA K COLORINOX 8 25MM	M.ACCESS MAILLEFER	16,21	324,20
VALOR TOTAL						R$ 2.026,25

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 043/2019.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ 08.528.442/0001-17)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120.000	UNIDADES	ITALAC	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA Especificações conforme descrição em anexo	R$ 2,69	R$ 322.800,00
Valor total						R$ 322.800,00

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades estipuladas pelo Departamento de Alimentação Escolar, situado na Av. Bernardino de Campos, nº 725, Centro, Amparo-SP, Recebimento de mercadorias somente às quartas quintas e sextas-feiras

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses a contar data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Forma de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento expedido pelo Departamento de Suprimentos, conforme programação de datas e quantidades estipuladas pelo Departamento de Alimentação Escolar, com recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas-feiras.

Condições de pagamento: A contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

Aos vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezenove no **Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73**, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 20.870.884/0001-42** classificada em primeiro lugar para fornecimento do item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 029/2019.

CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	345	DIÁRIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO - Contratação necessária de BRIGADISTAS para cumprir suas obrigações legais e em atendimento ao conforto e segurança de visitantes e munícipes, durante os eventos realizados pela Prefeitura no período de 12 meses, conforme Termo de Referência anexo.	119,00	41.055,00
VALOR TOTAL					**R$ 41.055,00**

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP que serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas e outros), conforme solicitações da Secretaria solicitante, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

Aos dezessete de junho do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0004-67, BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 14.112.327/0001-60, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22, MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP – CNPJ: 57.365.116/0001-41, VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.610.283/0001-88** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

ALFALAGOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
04	6.000	UN.	AGULHA DESCARTAVEL 13/4,5 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA C/ 100 UN - AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNIDADES Especificação: Agulha hipodérmica estéril que retrai para o interior da haste, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5, com corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação e prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deve atender na íntegra as especificações da ABNT NBR ISO 7864/2010, e o dispositivo de segurança deve atender as especificações da NR32	SR.	0,318	1.908,00
16	10.500	UN.	AGULHA DESCARTAVEL 40/12 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UN - AGULHA DESCARTÁVEL 40x12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA- CAIXA COM 100 UNIDADES Especificação: Agulha hipodérmica estéril que retrai para o interior da haste, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12, com corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação e prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deve atender na íntegra as especificações da ABNT NBR ISO 7864/2010, e o dispositivo de segurança deve atender as especificações da NR32	SR.	0,318	3.339,00
47	120	PT.	ESPATULAS DE AYRES - PCT COM 100UN -	THEOTO	5,107	612,84
VALOR TOTAL						**5.859,84**

BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
70	2500	PR	LUVA CIRURGICA 7,0 -	SANRO	0,88	2.200,00
71	2500	PR	LUVA CIRURGICA 7,5 -	SANRO	0,88	2.200,00
87	3000	UN.	PAPEL LENCOL 70/50 ROLO - PAPEL LENÇOL 70cm x 50m – ROLO Especificações: Lençol descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32g/m², com 70cm de largura e 50m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70%, resisitente, uniformemente enrolado em tuvo oco, com picote na embalagem que permita fácil abertura, isento de substâncias alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Embalagem individual. Deve seguir integralmente as disposições da ABNT NBR 15464-15:2010 e possuir registro na ANVISA.	GRANDESC	5,90	17.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.100,00**

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
73	78.000	UN.	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO GRANDE - LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSOR´VIVEL, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, REGISTRO ANVISA E ´SELO´ SAÚDE SEGURANÇA IFPQ/INMETRO/MTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	DESCARPACK	0,16	12.480,00
75	235.000	UN.	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO PEQUENO - LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSOR´VIVEL, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, REGISTRO ANVISA E ´SELO´ SAÚDE SEGURANÇA IFPQ/INMETRO/MTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	DESCARPACK	0,16	37.600,00
108	11.000	UN.	SONDA URETRAL 12 -	MEDSONDA	0,448	4.928,00
VALOR TOTAL						R$ 55.008,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
69	2000	PR.	LUVA CIRURGICA 6,5	SANRO/ MEDFEEL	0,83	1.660,00
VALOR TOTAL						R$ 1.660,00

ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
91	2300	UN.	SCALP 19G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - SCALP 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Especificações: Dispositivo para infusão intravenosa, agulha calibre 19G, com cânula em aço inoxidável, bisel atraumático, hastes anatômicas e antiderrapantes com extensão em PVC, sem memória de dobra, diminuindo os riscos de perdas de acesso e com conexão luer lock e luer slip, fácil manuseio durante o procedimento, com sistema de segurança através de encapsulamento da agulha, com ativação ainda no acesso vascular, que minimiza os riscos de acidentes pérfuro-cortantes e infecções relacionadas, sendo reconhecido por um clique audível confirmando a ativação do sistema, em conformidade com a NR32. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	WILTEX	0,44	1.012,00
94	600	UN.	SCALP 25G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - SCALP 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Especificações: Dispositivo para infusão intravenosa, agulha calibre 25G, com cânula em aço inoxidável, bisel atraumático, hastes anatômicas e antiderrapantes com extensão em PVC, sem memória de dobra, diminuindo os riscos de perdas de acesso e com conexão luer lock e luer slip, fácil manuseio durante o procedimento, com sistema de segurança através de encapsulamento da agulha, com ativação ainda no acesso vascular, que minimiza os riscos de acidentes pérfuro-cortantes e infecções relacionadas, sendo reconhecido por um clique audível confirmando a ativação do sistema, em conformidade com a NR32. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	WILTEX	0,44	264,00
VALOR TOTAL						R$ 1.276,00

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
81	25000	UN.	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL - COM ELÁSTICO, TRES CAMADAS, COR BRANCA, FILTRO BFE C/ 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100% POLIPORPILENTO, C/ CLIP NASAL, ATÓXICA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ REGISTRO NA ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM, EMBALADAS EM DISPENSER BOX C/ 50 UNIDADES.	DESCARPACK	0,09	2.250,00
VALOR TOTAL						R$ 2.250,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ Nº 04.063.331/001-21, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.939.276/0001-66, PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. EPP CNPJ Nº 16.622.225/0001-10, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. EPP CNPJ Nº 57.365.116/0001-41, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 023/2019.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (CNPJ Nº 04.063.331/001-21)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	92.000	UNIDADE	MAXI CONFORT	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	R$ 0,97	R$ 89.240,00
Valor total						R$ 89.240,00

MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. (CNPJ Nº 48.939.276/0001-66)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	9.300	UNIDADE	MEDIFRAL PLUS	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	R$ 0,90	R$ 8.370,00
Valor total						R$ 8.370,00

PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. EPP (CNPJ Nº 16.622.225/0001-10)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	92.000	UN	PRO SENIOR	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	R$ 1,08	R$ 99.360,00
Valor total						R$ 99.360,00

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. EPP (CNPJ Nº57.365.116/0001-41)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50.000	UNIDADE	PRO SENIOR	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	R$ 0,90	R$ 45.000,00
Valor total						R$ 45.000,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Aos doze de março do ano de dois mil e dezenove no **Município de Amparo**, **CNPJ nº 43.465.459/0001-73**, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA USO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL NA PREPARAÇÃO DE CORPOS, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Edna Porto Viola - ME – CNPJ: 04.917.818/0001-24** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2019.

EDNA PORTO VIOLA - ME

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	693	UN.	BASE DE PAPELÃO COM FIBRA	6,70	4.643,10
2	26	PO.	CANFORA	45,00	1.170,00
3	61	UN.	FUNDO IMPERMEÁVEL DE PAPELÃO COMPLETO	36,50	2.226,50
4	737	UN.	LIVRO DE PRESENÇA PARA FUNERÁRIA	4,00	2.948,00
5	57	PT.	PÓ PARA TAMPONAMENTO	21,00	1.197,00
6	1.473	UN.	SACO PARA OSSOS COM FECHAMENTO COM ZÍPER	6,50	9.574,50
7	26	CX.	SACO PARA REMOÇÃO DE CORPOS - 2,00 X 0,70 - MODELO HOSPITALAR	41,00	1.066,00
8	243	TB.	SILICONE - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS - ACETICO INCOLOR	6,70	1.628,10
9	910	UN.	TULE BRANCO 1,90 X 0,65	2,50	2.275,00
10	1.257	UN.	VELA VOTIVA DE PARAFINA COM DURAÇÃO DE 24 HORAS	1,90	2.388,30
VALOR TOTAL					**R$ 29.116,50**

Local de entrega: as entregas serão realizadas na Funerária Municipal, localizada a Avenida Saudade, 1327, Loteamento Nardini, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Aos sete de março do ano de dois mil e dezenove no **Município de Amparo**, **CNPJ nº 43.465.459/0001-73**, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CURATIVOS DE ALTA TECNOLOGIA PARA USO DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ: 07.569.029/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 007/2019.

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	3.500	UN.	PLACAS DE CURATIVO DE PRATA 15 X 15 CM - CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL,, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ASSOCIAÇÕES DE ALGINATO DE PRATA OU ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO, CLORETO DE BENZETÔNIO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO E REGISTRO NO MS E ANVISA.	AQUACEL AG+ EXTRA/ CONVATEC	160,00	560.000,00
2	1.000	UN.	PLACAS DE CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM SILICONE E ESPUMA 12,5 CM X 12,5 CM - CONSTITUIDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES.	AQUACEL AG FOAM ADESIVO/ CONVATEC	152,60	152.600,00

			A ALMOFAFA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMADE POLIURETANO E A CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE HIDROFIBRA COM 1,2 % DE PRATA IÔNICA E FIBRAS ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE PELA FIBRA, CAPAZ DE RETÊ-LO IMPEDINDO SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA. SEM ADIÇÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO.			
3	2.000	UN.	PLACAS DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM - CURATIVO HIDROCOLÓIDE C/ ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA, ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA C/ 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA P/ CONTROLE DA FORMAÇÃO DE GEL. COM CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFEREÇA UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5 A 3 MM. LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO.	DUODERM CGF/ CONVATEC	85,00	170.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 882.600,00**	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Aos vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 15.725.489/0001-36, GILMAR CHIZZOLINI ME – CNPJ: 25.067.657/0001-05, MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.647.935/0001-64 e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2019.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	90.000	UN.	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO	AMP	0,02	1.800,00
3	5.000	UN.	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 7, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	LABOR IMPORT	0,28	1.400,00
4	50.000	UN.	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 8, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	LABOR IMPORT	0,29	14.500,00
12	15.000	UN.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL TRANSPARENTE	CRAL	0,27	4.050,00
13	40.000	UN.	COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL 50 ML TRANSPARENTE	CRAL	0,20	8.000,00
23	2.000	UN.	FRASCO PARA COLETA 24H, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS GRADUADO A CADA 200ML, BOCA LARGA, TAMPA ROSCA, C/ VEDACAO INTERNA	CRAL	3,50	7.000,00
26	100	CX.	LAMINA PARA MICROSCOPIA PRÉ LAVADA, LISA, NÃO LAPIDADA. (CAIXA C/ 50 UN.)	PRECISION	4,46	446,00
42	20.000	UN.	SCALP P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 23G TUBO DE 7 POLEGADAS	LABOR IMPORT	0,37	7.400,00
54	5.000	UN.	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 15X100 MM	CRAL	0,06	300,00
62	100.000	UN.	TUBO TAMPA AMARELA DE 5 ML, PARA COLETA A VACUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	LABOR IMPORT	0,67	67.000,00
63	60.000	UN.	TUBO TAMPA AMARELA DE 8 ML PARA COLETA A VACUO, SECO,COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	LABOR IMPORT	0,89	53.400,00
64	12.000	UN.	TUBO TAMPA AZUL DE 3,5 ML PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO E TAMPA DE SEGURANÇA.	LABOR IMPORT	0,44	5.280,00
65	100.000	UN.	TUBO TAMPA ROXA DE 4 ML P/ COLETA A VACUO, COM ANTI COAGULANTE EDTA, COM TAMPA DE SEGURANÇA DE PLASTICO,PODENDO VARIAR MAIS OU MENOS 0,5 ML	LABOR IMPORT	0,40	40.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 143.576,00**

FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
8	21	UN.	CAIXA TÉRMICA 12 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	SOPRANO	59,90	1.257,90
39	30.000	UN.	PONTEIRA AZUL COM GRADUAÇÃO DE 200 A1000 UL	LABOR IMPORT	0,02	600,00
41	60	PT.	SACO P/ AUTOCLAVE 20 LITROS (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	CRALPLAST	11,00	660,00
58	1.000	UN.	TUBO CRIOGÊNICO TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO, DE 14 X55 MM, CAPACIDADE DE 4 ML, COM FUNDO CHATO, TAMPA DE ROSCA E ANEL DE SEGURANÇA	ALFALAB	0,62	620,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.137,90**

GILMAR CHIZZOLINI ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
5	40	UN.	ALBUMINA BOVINA	EBRAM	24,20	968,00
7	500	UN.	CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICA	CRALPLAST	6,00	3.000,00
11	15.000	UN.	COLETOR P/ EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COM CONSERVANTE FORMALINA A 5% (NEUTRA E TAMPONADA) , FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS E BICO GOTEJADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETOR QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1 G, UTILIZANDO METODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS.	DIAGNOSTEK	2,40	36.000,00

14	20	UN.	CORANTE LEISHMAN AZUL DE METILENO	NEWPROV	33,50	670,00
15	3	UN.	CORANTE PANOTICO	NEWPROV	33,50	100,50
16	6	UN.	CRONÔMETRO (LABORATÓRIO)	CRONOMIX	45,00	270,00
17	5.000	UN.	CUBETAS P/ COAGULOMETRO QUICK-TIMER-DRAKE (REDUZIDA) MARCA DRAKE	CLOT	1,10	5.500,00
18	20	L	DETERGENTE NAO IONICO	DINAMICA	21,00	420,00
20	50	UN.	ESTANTE DE METAL P/ 72 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 6 X 12	RICILAB	36,00	1.800,00
21	12	UN.	ESTANTE DE METAL P/ 12 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 3X4	RICILAB	15,00	180,00
22	50	UN.	ESTANTE DE METAL P/ 40 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 5X8	RICILAB	23,50	1.175,00
24	50	UN.	GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	VACUPLAST	8,40	420,00
25	40	UN.	GARROTE INFANTIL COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	VACUPLAST	8,20	328,00
27	6	UN.	LAMPADA DE HALOGENIO PARA MICROSCOPIA 20W/6V	XELUX	11,00	66,00
31	10	UN.	OLEO DE IMERSAO FRASCO	NEWPROV	16,80	168,00
32	2.000	UN.	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE -	ALFA	0,08	160,00
34	2	UN.	PIPETA SEMI-AUTOMATICA C/ VOLUME VARIAVEL DE 100 A1000 UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	134,00	268,00
43	300	UN.	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 100 G	NEWPROV	5,50	1.650,00
44	300	UN.	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 50 G	NEWPROV	4,90	1.470,00
52	50	PT.	SWAB HASTE PLASTICA ESTÉRIL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	ABSORVE	15,00	750,00
53	15.000	UN.	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 12X75 MM - EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO.	ALFA	0,03	450,00
56	45	KIT	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) KIT C/ 100 TESTES	CLOT	92,00	4.140,00
57	40	KIT	TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA) KIT C/ 150 TESTES	CLOT	92,060	3.680,00
59	10.000	UN.	TUBO DE ENSAIO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E TRANSLÚCIDO 12X75 MM 5ML	ALFA	0,06	600,00
60	1.000	UN.	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAP.10ML (15X100 MM)	PRECISION	0,22	220,00
61	10.000	UN.	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAPACIDADE 5ML (12X75 MM)	PRECISION	0,11	1.100,00
66	5.000	UN.	TUBO VHS METODO MANUAL A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANCA EM PET ACOMPANHADO DE PIPETA EM POLIESTIRENO GRADUADA COM SUPORTE	GREINER BIO ONE	2,50	12.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 78.053,50**

MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
30	5.000	UN.	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA, FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 0,5 ML	CPLAST	0,03	150,00
33	2	UN.	PIPETA SEMI - AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	65,00	130,00
35	2	UN.	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 100UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	67,00	134,00
36	5	UN.	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 10UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	65,00	325,00
38	50.000	UN.	PONTEIRA AMARELA COM GRADUACAO DE 10 A 200 UL	CPLAST	0,02	1.000,00
45	600	UN.	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 75 G	LABORCLIN	4,20	2.520,00
46	50	UN.	SORO ANTI A	LORNE	14,95	747,50
47	50	UN.	SORO ANTI AB	LORNE	19,00	950,00
48	50	UN.	SORO ANTI B	LORNE LORNE	15,00	750,00
49	60	UN.	SORO ANTI D	LORNE	28,00	1.680,00
50	60	UN.	SORO ANTI HUMANO GAMA E NAO GAMA GLOBULINA	LORNE	29,00	1.740,00
51	60	UN.	SORO CONTROLE RH	LORNE	15,00	900,00
68	50	KIT	VDRL PRONTO PARA USO (KIT COM 250 TESTES) VALIDADE MINIMA 18 MESES	WEINER	39,00	1.950,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.976,50**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	600	UN.	ADAPTADOR P/ AGULHA MÚLTIPLA	BD VACUTAINER	0,14	84,00
10	1.000	UN.	COLETOR INFANTIL UNISSEX	MEDIC PLAST	0,21	210,00
VALOR TOTAL						**R$ 294,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP A SEREM UTILIZADOS, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Braed Eventos Eireli EPP CNPJ Nº 15.271.957/0001-40, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 036/2019.

Braed Eventos Eireli EPP (CNPJ 15.271.957/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (BASQUETEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2019/2020	R$ 234,20	R$ 1.873,60
2	110	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 344,54	R$ 37.899,40
3	55	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO-MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSARIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 234,20	R$ 12.881,00
4	3	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO - MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 197,35	R$ 592,05

5	170	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 222,74	R$ 37.865,80
6	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL SOCIETY) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 205,70	R$ 1.028,50
7	32	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (HANDEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 206,20	R$ 6.598,40
8	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEI DE AREIA) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 188,25	R$ 941,25
9	50	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEIBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 206,40	R$ 10.320,00
Valor total					R$ 110.000,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, solicitados com antecedência de 10 dias pela Secretaria solicitante, conforme termo de referência em anexo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Aos onze dias de setembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Gr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AIRMED EIRELI - EPP – CNPJ 23.637.710/0001-99, DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP – CNPJ 26.551.165/0001-45** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

AIRMED EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	6	UN	GEL P/ REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DE LESÕES CARIOSAS. BISNAGA COM 3 Ml. PAPAÍNA 30.000 U/MG. 10%	PAPACARIE/ FORMULA E AÇÃO	91,00	546,00
VALOR TOTAL						R$ 546,00

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
25	35	CX	LIMA DE NIQUEL TITANIO MANUAL NITIFLEX 1 SERIE DE 25MM	NITIFLEX/ DENTSPLY	151,00	5.285,00
42	35	PCT	MATRIZ TOFFLEMIRE BOOMERANG Nº 1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PRISMA/ PRISMA	4,07	142,45
53	200	UN	PASTA ZINCOENÓLICA PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PARA MOLDAGENS TOTAIS E PARCIAIS DE REGIÕES EDENTULAS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES COMPOSIÇÃO: BASE: ÁCIDO GRAXO DE LINHAÇA, VASELINA, EUGENOL, AZEITE DE OLIVA, PARAFINA, ETILENO BIS-ESTEARAMIDA, RESINAPOLYPALE, TALCO, PIGMENTOE ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL. CATALIZADOR: ÓLEO DE ALGODÃO, AZEITE DE OLIVA E ÓXIDO DE ZINCO. APRESENTAÇÃO: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60 G E 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80 G.	LS/ VIGODENT	27,19	5.438,00
85	1.800	UN	PROTETOR DE REFLETOR ELÍPTICO UNIVERSAL (CX C/ 30 UNIDADES)	PROTDESC/ PROTDESC	0,65	1.170,00
87	10	UN	RESINA COR DA2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	84,90
88	30	UN	RESINA COR DA3, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	254,70
89	95	UN	RESINA COR EA2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	806,55
90	130	UN	RESINA COR EA3, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	1.103,70
91	85	UN	RESINA COR EA3,5, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	721,65
92	10	UN	RESINA COR EB1, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	84,90
93	60	UN	RESINA COR EB2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/POSTERIORES COMPOSIÇÃO. MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	509,40

			BIS GMA (BIS FENOL A DI GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.			
95	70	UN	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LIQUIDO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS). FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇAO: EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. FRASCO COM 15 ML. EMBALAGEM SEPARADA DO PÓ E DA MESMA MARCA.	IRM/ DENTSPLY	35,49	2.484,30
96	80	UN	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) FORRAMENTO DE CAVDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO. POLI METACRILATO DE METILA, ACETATO DE ZINCO. FRASCO COM 38 G. FMRAI AGFM SEPARADA DO LÍQUIDO E DA MESMA MARCA.	IRM/ DENTSPLY	55.78	4.462.40
103	110	UN	SILICONE DE CONDENSAÇÃO À BASE DE POLIDIMETILSILOXANO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE. APRESENTAÇÃO: PASTA FLUÍDA, BISNAGA DE 140 ML E ATIVADOR/CATALISADOR, BISNAGA COM 60 ML.	XANTOPREN + ACTIVADOR/ KULZER	88,95	9.784,50
110	35	CX	SUCTOR CIRÚRGICO PARA SUCÇÃO DE SANGUE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	INDUSBELLO/ INDUSBELLO	15,70	549,50
115	20	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO CAIXA C/ 150 LIXAS DE 4 MM X 170 MM. MÉDIA FINA COM CENTRO NEUTRO. DESCRIÇÃO: 2 LIXA IMPERMEÁVEIS SENDO 1 LIXA MÉDIA E OUTRA FINA, ABRASIVOS C/ BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, COM CENTRO NEUTRO P/ INSERÇÃO NA REGIÃO INTERPROXIMAL, PRODUZIDAS ESPECIALMENTE P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAL RESTAURADOR	PREVEN/ PREVEN	5,25	105,00

VALOR TOTAL	**R$ 33.241,65**

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
24	40	CX	LENCOL DE BORRACHA NAS MEDIDAS 13 X 13 CM, NA COR AZUL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PRE CORTADOS	MAIDETEX	16,70	668,00
31	30	CX	LIMA K COLORINOX 6 25MM	M ACCES	15,00	450,00
76	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA 17 CM	6B	95,20	952,00
113	100	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA PEQUENA 11 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DE FINO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	6B	8,75	875,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.945,00**

GUSTAVO NICOLINO - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
63	6	UN	PINCA DIETRICH DELICADA 18 CM	6B	58,80	352,80
VALOR TOTAL						**R$ 352,80**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO:- Processo nº 13401/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Concorrência Pública nº 008/2019 - Objeto: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com o critério de seleção da "melhor técnica combinado com a menor tarifa", conforme os termos deste EDITAL e dos seus Anexos. COMUNICADO: A Comissão Julgadora de Licitações informa que a sessão prevista para o dia 06/01/2020 às 09h está SUSPENSA para readequação do Edital. Informações deverão ser solicitadas através do telefone: (19) 3817-9300 ramais: 9244 e 9344 ou pelo e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 19 de dezembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

LICITAÇÃO:- Processo nº 13024/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Chamada Pública nº 001/2019 - Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Anexos desta Chamada Pública. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 15/01/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 26/12/2019, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de dezembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste notificar-lhes de que, considerando o Código Tributário Municipal e a

Instrução Normativa nº 003/2019-SMFO, as pessoas jurídicas abaixo relacionadas enquadrar-se-ão junto ao Regime de Tributação do ISS-Variável com vigência a partir de 01/01/2020, devido a não protocolização do respectivo processo administrativo para permanência no enquadramento do Regime de Tributação pelo ISS-Fixo.

Inscrições Municipais

21.846

23.732

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste notificar-lhes de que, considerando o Código Tributário Municipal e a

Instrução Normativa nº 003/2019-SMFO, as pessoas jurídicas abaixo relacionadas enquadrar-se-ão junto ao Regime de Tributação do ISS-Variável com vigência a partir de 01/01/2020, devido a não protocolização do respectivo

processo administrativo para permanência no enquadramento do Regime de Tributação pelo ISS-Fixo.

Inscrições Municipais

21.846

23.732

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2019 – SMFO

Evidencia as datas de vencimento para pagamento mensal do ISS-Variável do Exercício de 2020, conforme disciplinado no "caput" do artigo 79 da Lei Municipal nº 2.349/98 (Código Tributário Municipal).

O Senhor Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Com o objetivo de evidenciar o vencimento do ISS-Variável disciplinado no "caput" do artigo 79 da Lei Municipal nº 2.349/98 (Código Tributário Municipal) pertinente aos casos previstos no artigo 64 da mesma Lei, o imposto recolhido mensalmente, aos cofres da Prefeitura Municipal, far-se-á conforme abaixo relacionado:

I – Competência Janeiro/2020: Vencimento dia 14/02/2020;

II – Competência Fevereiro/2020: Vencimento dia 13/03/2020;

III – Competência Março/2020: Vencimento dia 16/04/2020;

IV – Competência Abril/2020: Vencimento dia 15/05/2020;

V – Competência Maio/2020: Vencimento dia 15/06/2020;

VI – Competência Junho/2020: Vencimento dia 15/07/2020;

VII – Competência Julho/2020: Vencimento dia 14/08/2020;

VIII – Competência Agosto/2020: Vencimento dia 15/09/2020;

IX – Competência Setembro/2020: Vencimento dia 15/10/2020;

X – Competência Outubro/2020: Vencimento dia 16/11/2020;

XI – Competência Novembro/2020: Vencimento dia 14/12/2020; e

XII – Competência Dezembro/2020: Vencimento dia 15/01/2021.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo José Rossi

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 01/11/2019

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 5997/2019
Lei Orçamento: 3997/2018

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	961	12.02.15.452.0036.1.014.449052.01.100233	6.437,38	TRANSFERÊNCIA	558	12.02.15.452.0036.1.014.449052.01.100221
2	648	13.05.10.302.0029.2.011.339030.01.310000	400,00	TRANSFERÊNCIA	649	13.05.10.302.0029.2.011.339039.01.310000
3	6	02.01.04.122.0039.2.011.339030.01.110000	509,31	TRANSFERÊNCIA	7	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.110000
4	295	08.01.04.122.0039.2.011.339030.01.110000	449,79	TRANSFERÊNCIA	296	08.01.04.122.0039.2.011.339039.01.110000
5	390	09.04.15.452.0038.2.300.339030.01.400001	20.622,00	TRANSFERÊNCIA	391	09.04.15.452.0038.2.300.339039.01.400001
6	122	05.01.04.122.0039.2.011.339039.01.110000	525,39	TRANSFERÊNCIA	121	05.01.04.122.0039.2.011.339030.01.110000
7	295	08.01.04.122.0039.2.011.339030.01.110000	102,69	TRANSFERÊNCIA	296	08.01.04.122.0039.2.011.339039.01.110000
8	643	13.05.10.301.0028.2.100.449052.05.300195	1.727,53	TRANSFERÊNCIA	642	13.05.10.301.0028.2.100.449052.05.300193
9	765	13.05.10.305.0032.2.118.339039.05.303006	300,00	TRANSFERÊNCIA	763	13.05.10.305.0032.2.118.339030.05.303006
10	83	03.04.04.131.0004.2.001.339039.01.110000	132,25	TRANSFERÊNCIA	82	03.04.04.131.0004.2.001.339030.01.110000
11	1	02.01.04.122.0039.2.001.339030.01.110000	500,54	TRANSFERÊNCIA	4	02.01.04.122.0039.2.001.339039.01.110000
12	502	11.01.13.122.0039.2.001.339030.01.110000	55,40	TRANSFERÊNCIA	504	11.01.13.122.0039.2.001.339039.01.110000
13	502	11.01.13.122.0039.2.001.339030.01.110000	20,00	TRANSFERÊNCIA	505	11.01.13.122.0039.2.001.339047.01.110000
14	631	13.05.10.301.0028.2.100.339039.05.301005	350,00	TRANSFERÊNCIA	622	13.05.10.301.0028.2.100.339030.05.301005
15	888	12.03.15.452.0036.2.200.339030.01.100541	18.508,20	TRANSFERÊNCIA	564	12.03.15.452.0036.2.200.339039.01.100541
16	631	13.05.10.301.0028.2.100.339039.05.301005	850,00	TRANSFERÊNCIA	622	13.05.10.301.0028.2.100.339030.05.301005
17	218	07.06.08.241.0057.2.036.339039.01.510000	2.253,88	TRANSFERÊNCIA	216	07.06.08.241.0057.2.036.339030.01.510000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 01/11/2019

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 5997/2019
Lei Orçamento: 3997/2018

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	103	04.03.04.122.0011.2.001.339030.01.110000	52,80	TRANSFERÊNCIA	104	04.03.04.122.0011.2.001.339039.01.110000
19	692	13.05.10.302.0031.2.112.339030.01.310000	5.174,91	TRANSFERÊNCIA	694	13.05.10.302.0031.2.112.339039.01.310000
20	631	13.05.10.301.0028.2.100.339039.05.301005	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	622	13.05.10.301.0028.2.100.339030.05.301005
21	692	13.05.10.302.0031.2.112.339030.01.310000	7,83	TRANSFERÊNCIA	694	13.05.10.302.0031.2.112.339039.01.310000
22	179	07.02.04.122.0006.2.011.339030.01.110000	20,00	TRANSFERÊNCIA	180	07.02.04.122.0006.2.011.339039.01.110000
24	614	13.05.10.301.0028.2.011.339030.05.301005	1.235,08	TRANSFERÊNCIA	622	13.05.10.301.0028.2.100.339030.05.301005
25	615	13.05.10.301.0028.2.011.339039.05.301005	2.337,63	TRANSFERÊNCIA	622	13.05.10.301.0028.2.100.339030.05.301005
26	631	13.05.10.301.0028.2.100.339039.05.301005	20.000,00	TRANSFERÊNCIA	622	13.05.10.301.0028.2.100.339030.05.301005

Total Decreto..... 83.572,61

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	83.572,61

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DESISTÊNCIA

Em, 29 de novembro de 2019, convocamos o Sr.(a) Geovanio Pereira de Lima - R.G. nº 25.413.027-6, classificado(a) em 03° lugar, para a Função Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Captação e Adução, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 20 de janeiro de 2019 e homologado em 15 de fevereiro de 2019 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação 29/11/2019 para ser admitido(a). O (a) mesmo (a) não compareceu dentro do prazo estipulado e nem manifestou interesse pela vaga.

Amparo, 06 de dezembro de 2019.

Departamento de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o(a) Sr(a) Aldo Faria Andrade Filho, R.G. nº 41.800.584-9 a comparecer à Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo SP - S.A.A.E. no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Bonifácio, 300 – Centro de Amparo/SP, para ser admitido (a) na Função-Atividade de Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Captação e Adução, concursado (a) e aprovado (a) em 04º lugar, conforme Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 20 de janeiro de 2.019, e homologado em 15 de fevereiro de 2.019.

O não comparecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, inclusive para eventuais esclarecimentos, será considerado como desistência.

Amparo, 20 de dezembro de 2.019.

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear ORESTE ANTONIO CALEFFI, portador do RG nº 13.937.455-3, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operações do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo, nos termos da Lei Municipal nº 3839/2015, a partir de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina R. N. de Assis

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 6.006 de 19 de novembro de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3997, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2019,de acordo com a autorização contida no inciso II do artigo 6º da Lei municipal nº 3997/2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais), na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos– SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas na Tabela deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de novembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente do SAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 19 de novembro de 2019.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretario Municipal de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – SUPRESSÃO DE VALORES
Amparo, 19 de Dezembro de 2019
Considerando:

1) A necessidade de aquisição de vales-transportes para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, em conformidade com o disposto na Lei n° 7.418/85, regulamentada pelo Decreto n° 95.247/87;

2) Que a empresa MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA obtém a exclusividade na prestação e exploração de serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, no âmbito desta municipalidade.

3) Os efeitos da Lei nº 4045 de 04 de Dezembro 2019.

RATIFICO, nos termos do artigo 25 caput e artigo 26, "caput", da Lei Federal 8666/93, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para fins de SUPRESSÃO DE VALORES ora pactuados com a empresa MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA, para fornecimento de vales-transportes aos servidores do SAAE, no valor total de R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), inerente ao saldo contratual, aplicando-se retroativamente à 01/12/2019, sem prejuízo no prazo de vigência do referido contrato, representando redução unitária de valor do vale transporte de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), para R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) nos termos integrais da lei nº 4045 de 04 de Dezembro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município em 06/12/2019.

Publique-se,

LAURA PETRI GERALDINO

SUPERINTENDENTE SAAE AMPARO

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO/SP

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

19/12/2019

Processo N.º 2019/000520 - Pregão a partir de 01/08/2019 N.º 000030/2019 Data de vigência: 28/11/2019 à 27/11/2020

ATA N.º *2019/000074* - 04941 SUCESSO PRINT ARTES GRAFICAS LTDA ME

12.001.000008	BLOCO "BOLETINS P/ETAS". - 1X0 COR (PRETO), VIA ÚNICA, EM PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS, SEM NUMERAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 50 CM X 30 CM, EM BLOCO NÃO GRAMPEADO COM 50 FOLHAS			UN	Valor Unit.: 8,00
Solicitado : 125,00	Valor Total: 1.000,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 125,00**		**Vl. Total a Exec.: 1.000,00**
12.001.000017	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO GRANDE.(24 CM X 34 CM) EM PAPEL RECICLADO, 4X0 CORES (AZUL, AZUL CLARO, PRETO E BRANCO)			UN	Valor Unit.: 0,65
Solicitado : 1.000,00	Valor Total: 650,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 1.000,00**		**Vl. Total a Exec.: 650,00**
12.001.000040	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO MÉDIO. (18,5 CM X 24,8 CM) EM PAPEL RECICLADO, 4X0 CORES (AZUL,AZUL CLARO,PRETO E BRANCO)			UN	Valor Unit.: 0,50
Solicitado : 1.000,00	Valor Total: 500,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 1.000,00**		**Vl. Total a Exec.: 500,00**
12.001.000041	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO PEQUENO. (11,5CM X 23CM) EM PAPEL RECICLADO, 4X0 CORES (AZUL, AZUL CLARO, PRETO E BRANCO)			UN	Valor Unit.: 0,40
Solicitado : 1.000,00	Valor Total: 400,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 1.000,00**		**Vl. Total a Exec.: 400,00**
12.002.000024	BLOCO "CONTROLE DE SAIDA E DEVOL.DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO". 1X0 COR (PRETO), VIA ÚNICA, EM PAPEL SULFITE A4 COMUM, SEM NUMERAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 30CM X 21CM, EM BLOCOS COM 50 FOLHAS			UN	Valor Unit.: 4,00
Solicitado : 125,00	Valor Total: 500,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 125,00**		**Vl. Total a Exec.: 500,00**
12.001.000055	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. 2X0 CORES ,DIZERES E LOGOTIPO NA COR AZUL , EM PAPEL MARRAKECH COR GIZ, GRAMATURA 120G, TAMANHO APROXIMADO 46 CM X 32 CM, UMA DOBRA, COM DOIS RECORTES PARA VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR EM TAMANHOS DIFERENTES (RECORTE SUPERIOR COM 16CM X 5,5CM, RECORTE INFERIOR COM 5CM X 1,8CM).			UN	Valor Unit.: 0,45
Solicitado : 5.000,00	Valor Total: 2.250,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 5.000,00**		**Vl. Total a Exec.: 2.250,00**

Total Fornecedor **5.300,00**

***Total Geral* ===>** **5.300,00**